



Disponibilizado no D.E.: 05/06/2024  
Prazo do edital: 07/06/2024  
Prazo de citação/intimação: 14/06/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000945-66.2023.8.24.0028/SC**

**AUTOR: ALADDIN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**

**AUTOR: ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA**

**EDITAL Nº 310060125971**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO AOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL**

**Conteúdo e Objetivo:** Nos termos do artigo 35, inciso I, alínea "a", artigo 36 e artigo 56, todos da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM. Juiz de Direito LUIZ HENRIQUE BONATELLI convocou **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** das empresas ALADDIN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA E ALADDIN TAPETES E TRANSPORTES LTDA, nos autos nº **5000945-66.2023.8.24.0028**, em trâmite na Vara Regional de Falências, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital - Santa Catarina, nos seguintes termos e condições:

**I. Primeira Convocação** para o dia **04/07/2024** (quinta-feira), às **14:30 horas** (horário de Brasília).

**II. Segunda Convocação** para o dia **10/07/2024** (quarta-feira), às **14:30 horas** (horário de Brasília).

**III. Local:** Plataforma Zoom, disponível no site **https://zoom.us** e Portal de Votação da Gladius Consultoria, disponível em **portal.gladiusconsultoria.com.br**

**IV. Ordem do dia:**

**IV.I.** Instalação da Assembleia Geral de Credores;

**IV.II.** Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda e possível apresentação de plano alternativo;

**IV.III.** Constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, se for necessário;

**IV.IV.** Demais assuntos de interesse.

**V. Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças iniciam-se às 14:00 horas e encerra-se às 14:30 horas, nas datas de realização da assembleia (artigo 37, § 3º da Lei 11.101/2005).**

**VI.** Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido a deliberação da assembleia junto ao site TJSC - consulta processual - processo nº 5000945-66.2023.8.24.0028 – Regional de Falências, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital - Santa Catarina ou junto ao Administrador Judicial, no endereço Rua Rui Barbosa, n. 149, Salas 405/406, Centro, Criciúma - SC, CEP 88801-120, telefones (47) 3028-8525 / 3433-8982, ou, ainda, no endereço eletrônico <<https://gladiusconsultoria.com.br/processo/aladdin-tapetes-e-transportes-ltda-e-aladdin-transporte-e-logistica-135>>.

**VII.** O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal,



Disponibilizado no D.E.: 05/06/2024  
Prazo do edital: 07/06/2024  
Prazo de citação/intimação: 14/06/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital**

desde que protocolado junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes, ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005), fisicamente ou eletronicamente através do site <<https://www.gladiusconsultoria.com.br/remessas/documentos>>.

**VIII.** Em caso de voto por mandato ou representação, o interessado deverá apresentar procuração com poderes específicos para votação na Assembleia Geral de Credores; Em caso de pessoa jurídica, deverá ser apresentado, ainda, Contrato Social ou Estatuto atualizado e original ou cópia autenticada, onde conste o nome do responsável legal para outorgar poderes ao mandatário, bem como o nome do responsável legal para exercer o direito de voto.

**IX.** Todos os credores aptos a participar da Assembleia com direito a voto, ainda que não sejam representados por mandatário, deverão entrar em contato com o administrador judicial através dos telefones (47) 3028-8525 ou (48) 3433-8525, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, para informar seu e-mail e telefone celular, a fim de receber as credenciais para ingresso na plataforma Zoom e no sistema de votação, além de informar seus e-mails e telefones para ser utilizado em caso de problemas de conexão de rede.

**X.** Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei 11.101/2005).

**XI.** Eventuais dúvidas sobre a realização da Assembleia e/ou em caso de problemas na conexão da rede no momento do ato de realização da mesma, o credor deverá entrar em contato com esta Administração Judicial pelo e-mail [atendimento@gladiusconsultoria.com.br](mailto:atendimento@gladiusconsultoria.com.br) ou através do WhatsApp (48) 99102-5411.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310060125971v3** e do código CRC **96f940f0**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI  
Data e Hora: 4/6/2024, às 17:38:0

---

5000945-66.2023.8.24.0028

310060125971.V3